



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A EDUCAÇÃO INFANTIL É UM ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA?

Autor – Terezinha Fernandes Gurgel - tetegurgel@bol.com.br

Co- autor - Kelly Cristina de Medeiros da Silva - kellycristina1971@gmail.com

Orientador - Giovana Carla Cardoso Amorim - giovana_melo@hotmail.com

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN - poseduc.uern@gmail.com

Resumo: O presente artigo caracteriza-se como uma revisão de literatura envolvendo questões sobre a cidadania, a pedagogia e a Educação Infantil enquanto espaço de construção da cidadania. Partindo desse tema, chegou-se ao problema de pesquisa que se concentra no seguinte foco de questionamento: A Educação Infantil é um espaço de construção da cidadania? Estudiosos como Charlot (2009), Ribeiro (2002), Medeiros (2006), Kramer (2006; 2011), Oliveira (2007), Ariès (1981), forneceram embasamentos teóricos para esta discussão da temática apresentada. Como objetivo, buscamos discutir os significados de cidadania, de educação, na perspectiva perceber a Educação Infantil enquanto espaço de construção da cidadania. A metodologia adotada foi revisão bibliográfica, cujas referências já foram elencadas. Mediante os estudos realizados, concluímos que a evolução histórica e social fez evoluir também os conceitos de cidadania, de criança, de infância e Educação Infantil. Sendo assim, o que temos hoje é um cenário no qual a Educação Infantil, enquanto a primeira etapa da Educação Básica, que atende às crianças de 0 a 5 anos de idade, é espaço de construção da cidadania, na medida em que o trabalho desenvolvido integra o educar e o cuidar como sendo ações conduzidas paralelamente, no sentido de desenvolver sua autonomia, sua identidade, sua participação enquanto ser histórico e social, portanto, cidadão.

Palavras Chave: Cidadania, Educação, Educação Infantil.

A EDUCAÇÃO INFANTIL É UM ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA?

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Autor - Kelly Cristina de Medeiros da Silva
Co- autor -Terezinha Fernandes Gurgel
Orientadora - Giovana Carla Cardoso Amorim

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN - poseduc.uern@gmail.com

Introdução

No contexto educacional brasileiro contemporâneo, temos presenciado o uso corrente de termos como “educar para a cidadania”, “formar cidadãos”, dentre outros, sempre relacionados à educação enquanto um viés de promoção da cidadania, compreendida como condição *sine qua non* para o processo de emancipação humana.

No âmbito da Educação Infantil, não é diferente. Como primeira etapa da educação básica, as políticas públicas atuais têm procurado corrigir anos de descaso, nos quais ela era oferecida exclusivamente de forma assistencialista, em creches e pré-escolas, caracterizadas como “depósitos” de crianças, onde elas ficavam “guardadas” para as mães trabalharem. Muitos avanços aconteceram e o que vemos hoje é resultante de um processo iniciado com a Constituição de 1988, que determinou a Educação Infantil como dever do Estado brasileiro. A partir de então, a educação na creche e na pré-escola passou a ser vista como um direito da criança, facultativo à família, e não apenas da mãe trabalhadora.

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, os direitos constitucionais foram reafirmados em relação à Educação Infantil. Em 1994, o MEC publicou o documento Política Nacional de Educação Infantil que estabeleceu metas como a expansão de vagas e políticas de melhoria da qualidade no atendimento às crianças, entre elas a necessidade de qualificação dos profissionais.

Um outro documento legal que vem fortalecer esse segmento é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN nº 9.394/96, que ao estabelecer a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, definiu a criança enquanto um ser histórico e social, produtor e produto da cultura, não sendo mais bastante somente o seu cuidado, mas sim, o seu desenvolvimento integral até os seis anos de idade, considerando os aspectos físico, intelectual, psicológico e social. Aqui, subtende o seu desenvolvimento enquanto cidadão. É importante salientar que, a Lei 10.172/01 alterou a idade de permanência das crianças na Educação Infantil, a partir da qual passou a ser até os cinco anos de idade, sendo que de 0 ano a 3 anos de idade, a criança permanece na creche e, de 4 a 5 anos, na pré-escola, pois ao completar seis anos, as crianças devem ingressar no Ensino Fundamental. Outra lei que é



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

importante ser destacada, é a 12.796/13 que torna obrigatória a matrícula das crianças, na educação básica, a partir dos quatro anos de idade.

Diante desse contexto, percebemos que nas últimas décadas, a questão da democratização da Educação Infantil tem sido fortalecida pela legislação. Esse fortalecimento não se dá somente pela questão legal, uma vez que temos também vislumbrado uma evolução conceitual de infância, de criança, de cidadania, bem como de homem, de sociedade, de educação, o que caracteriza “um intenso processo de revisão de concepções sobre a educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças.” (BRASIL, 2013. p. 81-82). Em especial, temos acompanhado discussões priorizando o atendimento às crianças de zero a cinco anos de idade, que devem ter à sua disposição espaços que cumpram a sua função sociopolítica e pedagógica.

Para tanto, a Educação Infantil necessita ser um espaço onde a educação coletiva da criança complemente a ação das famílias, por meio de estratégias promotoras da igualdade de oportunidades e do cumprimento de sua função sociopolítica e pedagógica, privilegiando a convivência, a construção de identidades coletivas e ampliando os saberes e conhecimentos de diferentes naturezas, que favoreçam o acesso aos bens culturais e às vivências da infância.

Portanto, de acordo com Brasil (2013. p. 85):

[...] cumprir função sociopolítica e pedagógica requer oferecer as melhores condições e recursos construídos histórica e culturalmente para que as crianças usufruam de seus direitos civis, humanos e sociais e possam manifestar e ver essas manifestações acolhidas, na condição de sujeito de direito e de desejos. Significa, finalmente, considerar as creches e pré-escolas na produção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a democracia e a cidadania [...].

Sendo assim, com essa revisão nos propomos a discutir os significados de cidadania, educação, na perspectiva perceber a Educação Infantil enquanto espaço de construção da cidadania, tentando responder ao seguinte questionamento: a Educação Infantil é um espaço de construção da cidadania?

Inicialmente, abordamos sobre as relações que podem ser estabelecidas ente a cidadania e a educação. Para tanto, partimos desde o sentido etimológico dos termos, seguindo com uma análise histórica, tendo como ponto de partida a cidadania e a educação no mundo grego e no mundo moderno. Para tanto, tomamos como referência básica Ribeiro (2002), Charlot (2009), Medeiros (2006). Em seguida, tecemos algumas reflexões sobre a Educação Infantil como espaço de construção da cidadania, partindo de uma contextualização histórica das políticas públicas voltadas para este nível de ensino, bem como da evolução dos



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

conceitos de criança e de infância. Para isto, consideramos autores como Kramer (2006; 2011), Ariès (1981), Oliveira (2007) e os seguintes documentos: Brasil (1998; 2007; 2013).

Cidadania e educação: algumas relações possíveis

Etimologicamente, o termo cidadania vem do latim *civitas*, que significa "cidade". Assim, cidadão é aquele que pertence a uma comunidade politicamente articulada, na qual possui direitos e deveres, regidos por uma constituição. Esses direitos e deveres são divididos em civis, políticos e sociais. Segundo Medeiros (2006. p. 566), “na origem da palavra, significa a ideia de liberdade de que os habitantes da cidade dispunham, para contrapor à falta de liberdade dos servos e escravos”. Já o termo educação, que também tem origem no latim *educatio*, significa o desenvolvimento das capacidades morais, físicas e intelectuais do indivíduo. Ambos os conceitos evoluíram de acordo com o desenvolvimento histórico da sociedade e nesta evolução adquiriram outros sentidos de forma que, em alguns momentos (se não em muitos), eles se relacionam.

Por ser um conceito ambíguo, o termo cidadania não pode ser analisado de modo estanque, tomando como referência apenas aspectos isolados. Tal análise pressupõe uma contextualização histórica, política, social e cultural. O que pode ser considerado cidadania em alguns contextos, noutros não tem o mesmo significado. Manzini-Covre (2001; p. 09), afirma que:

[...] ser cidadão significa ter direitos e deveres, ser súdito e ser soberano. Tal situação está descrita na Carta de Direitos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, que tem suas primeiras matrizes marcantes nas cartas de Direito dos Estados Unidos (1776) e na Revolução Francesa (1798). Sua proposta mais funda de cidadania é a de que todos os homens são iguais ande que perante a lei, sem discriminação de raça, credo ou cor. E ainda: a todos cabem o domínio de seu corpo e sua vida, o acesso a um salário condizente para promover a própria vida, o direito à educação, à saúde, à habitação, ao lazer. E mais: é direito de todos poder expressar-se livremente, militar em partidos políticos, sindicatos, fomentar movimentos sociais, lutar por seus valores. Enfim o direito de ter uma vida digna de ser homem.

Este conceito nos remete aos direitos do homem enquanto cidadão. Mas é necessário salientar que a cidadania envolve também deveres, responsabilidades coletivas, o cumprimento de normas, a participação nas decisões políticas que englobam a comunidade na qual se está inserida. A palavra cidadania teve sua origem na pólis grega e está relacionada ao surgimento da vida na cidade. De acordo com Ribeiro (2002. p. 116), “para o mundo grego que inventou a democracia exclusiva para os grandes proprietários de terras, o ser cidadão define-se pela liberdade do indivíduo e pela igualdade entre os pares”. Dessa forma, os gregos compreendiam que o trabalho impedia o exercício do livre pensar e conseqüentemente, a produção de conhecimento e a participação política. Portanto, àqueles que trabalhavam não eram considerados cidadãos, uma vez que a cidadania era condição do homem livre do



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

trabalho. Estavam também excluídos da condição de cidadãos, mulheres, idosos, crianças, deficientes e estrangeiros. Neste contexto, a educação é determinada pela classe social à qual o indivíduo pertence.

No mundo moderno a cidadania está compreendida sob a questão da igualdade e da liberdade como direito reivindicado pela burguesia que disputa poderes com o clero e a nobreza. Desta forma, o cidadão do Estado-nação continua tendo a configuração do cidadão grego: homem, dotado de razão e proprietário. Nos dois casos, a cidadania pertence às classes que estão no poder e, assim sendo, a escola/educação não possibilita a conquista da cidadania.

No Iluminismo, a política pedagógica defende a escola pública, leiga, gratuita e científica. Surge a escola dualista, onde uma seria destinada para o povo e outra para os dirigentes. Neste movimento temos Rousseau, cujo ideal liberal, “pensa a sociedade como uma agregação de indivíduos e a educação como necessária à formação do cidadão livre, e ao mesmo tempo, sujeito às leis.” (Ribeiro, 2002. p. 119). Surge então o ideário de a escola preparar o indivíduo para a vida política.

Ainda de acordo com o ideário iluminista, Kant (1995 a, 1995b *apud* Ribeiro 2002. p. 120) define os elementos constituintes da cidadania moderna, que são: a liberdade de cada membro da sociedade como homem; a igualdade destes membros com os outros; a independência de cada membro de uma comunidade como cidadão. Para ele não há privilégios de nascimento e a educação é um importante meio pelo qual o homem conquista ascensão social, uma vez que entende que o conhecimento o leva a superar a minoridade e ignorância. Para Kant, o homem só pode chegar ao status de homem por meio da educação.

A concepção de cidadania para Hegel (1990 *apud* Ribeiro, 2002. p.121), separa a sociedade política da sociedade civil. Nela, a cidadania não se estende às mulheres, por estas serem dependentes de seus maridos, e nem os pobres, devido suas carências materiais. Neste contexto, o Estado Liberal se apresenta como “instrumento de aplicação das condições de liberdade e de igualdade [...]”(RIBEIRO, 2002. p. 121). Ocorre, no entanto uma contradição, uma vez que tais condições não são estendidas a todos e sendo assim, a educação para a cidadania não se efetiva.

Segundo Tonet (2005. p. 473) “a história da construção da cidadania mostraria que esta é muito mais o resultado das lutas das classes trabalhadoras do que uma concessão da burguesia”. Desta forma, a sua efetivação dentro da sociedade capitalista seria de interesse dessas classes e não da classe burguesa.

Neste processo, a construção de uma sociedade democrática-cidadã perpassa necessariamente, por uma educação cidadã, que segundo Tonet (2005. p. 473):

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Quer dizer, uma educação que contribua para formar os indivíduos como cidadãos e cidadãos críticos, isto é, indivíduos que participam ativamente do processo social. Isto supõe ampliar cada vez mais o acesso de todos à educação; garantir um nível cada vez mais elevado de acesso ao saber, o que implica melhorar as condições gerais de trabalho de todos os envolvidos no processo; buscar métodos democráticos e ativos de ensino-aprendizagem; estabelecer uma interação ativa entre a escola e a comunidade; estabelecer formas democráticas e participativas tanto na gestão da escola quanto na elaboração da política educacional mais geral etc. Em resumo, construindo experiências de educação democrática, participativa, autônoma e sintonizada com os interesses das classes populares.

Medeiros (2006. p. 570) ratifica esta concepção quando afirma que,

[...] partindo do pressuposto que o fim básico da educação é a emancipação dos indivíduos, pode-se dizer que o papel da escola consiste em formar, e não meramente informar, os indivíduos. A formação assume o sentido de desenvolvimento das capacidades políticas, cognitivas e humanas dos indivíduos e de que, ao retornar à sociedade, possa ser materializada em forma de crítica histórica, de reflexão crítica e de ação social.

Portanto, com base nas reflexões estabelecidas até aqui, compreendemos que as relações entre a educação e a cidadania são estreitas, recíprocas, mas é importante destacar que, apesar desta compreensão, é necessário que tenhamos clareza de que a cidadania não se reduz somente à educação, mas esta é, sem dúvida, o principal caminho. Formar para a cidadania não é uma tarefa simples, pois exige uma formação crítica e reflexiva das condições de homem enquanto sujeito histórico, produtor e produto do contexto no qual está inserido, para ter condições de acesso aos bens materiais e culturais produzidos pela sociedade. E essa formação deve ser iniciada desde a infância, na Educação Infantil.

Sou criança, mas já sou cidadão: a Educação Infantil como espaço de construção da cidadania

No entendimento de Ribeiro (2002; p.124), “a educação é reconhecida, pela maior parte dos autores que tratam da cidadania, como um direito essencial enquanto propiciador das condições necessárias à inclusão no espaço público, ou seja, no campo da participação política”. Nesse contexto, a escola deve ser espaço de diálogo deliberativo e de possibilidades da construção da cidadania, através da implantação de uma cultura de valores éticos, morais e democráticos. Sendo assim, é imprescindível que, desde a mais tenra idade, às crianças sejam oferecidas condições para que elas possam ser tratadas como cidadãs, no sentido de respeitá-las, considerando-as enquanto seres históricos e sociais. Na contemporaneidade muitas evoluções já ocorreram neste sentido, mas nem sempre foi assim.

Historicamente, no Brasil, a Educação Infantil começou a ser constituída a partir do século XIX com o intuito de ofertar um serviço assistencialista às famílias de baixa renda, uma vez que socialmente, havia a dicotomia entre as crianças abastadas e as economicamente desfavorecidas, cabendo àquelas o educar enquanto promoção intelectual e, a estas, um atendimento compensatório, o cuidar, ou seja, um serviço meramente voltado para a higiene e



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

saúde o corpo e sua formação moral. Não se considerava as especificidades das crianças, as concepções de infância e seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais.

Em 1959, com a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inicia-se o delineamento de um novo paradigma em torno do atendimento à infância, que foi fortalecido pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988, cujo teor versa que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8.069/90, veio ratificar os embates sociais em torno da “luta por creches”, não mais como espaços assistencialistas, destinados às crianças de baixo poder aquisitivo, mas sim como um direito à educação que seria estendido à todas as crianças.

Em 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.393/96, várias inovações foram estabelecidas com relação à Educação Básica, dentre as quais podemos destacar a integração das creches nos sistemas de ensino, que juntamente com a pré-escola passou a equivaler à primeira etapa da Educação Básica.

Assim, o direito de aprender passa a ser de todos, independente de condições econômicas e nova configuração da Educação Infantil passa a ganhar espaço, na qual pressupõe a percepção da criança enquanto um ser completo e indivisível e onde o educar e o cuidar são os norteadores para a construção da proposta pedagógica.

Em 2001, a Lei nº 10.172, que se refere ao Plano Nacional de Educação (PNE), estabelece metas decenais que devem ser cumpridas até o final do ano de 2011. Dentre essas metas, institui que neste decênio a oferta de Educação Infantil alcance a 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos. Em 2013, outro salto importante foi dado no que concerne a Educação Infantil. A Lei 12.796, que ajusta a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) à Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que torna obrigatória a oferta gratuita de Educação Básica a partir dos 4 anos de idade. Estabelece ainda, que a finalidade deste nível de ensino corresponde ao desenvolvimento integral da criança até os 5 anos de idade, abrangendo os aspectos físico, psicológico, intelectual e social, devendo ser um complemento da ação da família e da comunidade. Houve uma expansão considerável da Educação Infantil no Brasil. Essa expansão trouxe consigo a necessidade de vincular o atendimento e a educação.

Tal expansão tem relevância significativa para a construção e efetivação da cidadania, a partir do momento em que as crianças tem condições de articular suas experiências e saberes

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

com os conhecimentos que integram o patrimônio cultural, científico, tecnológico, por meio das relações estabelecidas com professores e outras crianças, através de práticas que promovam a formação participativa e crítica.

Desta forma,

A educação para a cidadania se volta para ajudar a criança a tomar a perspectiva do outro - da mãe, do pai, do professor, de outra criança, e também de quem vai mudar-se para longe, de quem tem o pai doente. O importante é que se criem condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito. (BRASIL, 2013. p. 88)

É importante considerar que estas discussões envolvendo a Educação Infantil surgiram a partir da evolução do conceito de criança, que passou a ser percebida como um ser social e histórico. Esta noção de infância tomou consistência a partir de um estudo feito por Philippe Ariès que foi publicado em 1970, cujo teor versa a respeito do surgimento da noção de infância na sociedade moderna.

Até então, a criança era manipulada ideologicamente pelos adultos, que não respeitavam a sua condição, e ainda era inserida no mundo do trabalho, assim que apresentassem independência física. Desta forma, a sua condição de cidadão não era nem mesmo cogitada.

De acordo com Kramer (2006. p. 800):

[...] ao mesmo tempo em que começaram a ter sua especificidade respeitada, as crianças passaram a ser consideradas – ao longo destes 30 anos – cidadãs, parte de sua classe, grupo, cultura. Assistência, saúde e educação passaram a ser compreendidas como direito social de todas as crianças.

A Educação Infantil passa a ter um caráter educacional, não considerando somente o ‘cuidar’, ou seja, seu caráter assistencialista. Destacamos que o cuidar não deixa de ser uma prática na Educação Infantil, mas não pode ser mais somente isso. Ligado a isso, a criança na Educação Infantil necessita ter acesso a um ambiente acolhedor, onde o brincar e o aprender aconteçam simultaneamente, de forma integrada, na perspectiva de promover evolução integral da criança, além de propiciar o desenvolvimento de sua identidade.

É importante salientar que a Educação Infantil é um período marcado por fatos muito significativos, como a aquisição da linguagem, a formação da imaginação, do faz de conta, e tudo isso deve ser considerado e desenvolvido nesta etapa de ensino. É um espaço onde se pode trabalhar na perspectiva de minimizar as desigualdades sociais. Não basta ampliar a quantidade de creches e pré-escolas para garantir o acesso. A qualidade é imprescindível, e para isso, as políticas públicas precisam ser operacionalizadas, pois somente assim, a Educação Infantil passará a ser espaço de inclusão social, de educação coletiva, de



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

convivência, de construção de identidades, ampliação de saberes e conhecimentos, de promoção da equidade.

Dessa forma, o cotidiano da Educação Infantil deve ser organizado com situações agradáveis, estimulantes, sem ameaçar a integridade das crianças, sem promover competitividade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica elencam algumas premissas para a organização curricular da Educação Infantil.

Em primeiro lugar, estabelece que as instituições de Educação Infantil “devem assegurar a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo.” (BRASIL, 2013. p.88). Dessa forma, o cuidar é algo intrínseco do processo de ensino-aprendizagem neste nível de escolarização, uma forma de desenvolver a autonomia de desenvolvimento das capacidades da criança de cuidar-se sozinha.

Na perspectiva da construção da cidadania, o cuidar na Educação Infantil vai além do caráter assistencialista. De acordo com o Referencial Curricular para a Educação Infantil – RCNEI/BRASIL (1998, p. 25):

O cuidado precisa considerar, principalmente, as necessidades das crianças, que quando observadas, ouvidas e respeitadas, podem dar pistas importantes sobre a qualidade do que estão recebendo. Os procedimentos de cuidado também precisam seguir os princípios de promoção à saúde. Para se atingir os objetivos dos cuidados com a preservação da vida e com o desenvolvimento das capacidades humanas, é necessário que atitudes e procedimentos estejam baseados em conhecimentos específicos sobre o desenvolvimento biológico, emocional, e intelectual das crianças, levando em consideração as diferentes realidades socioculturais.

É necessário, portanto, que o cuidar vá além da alimentação, da higiene e do controle das crianças. O olhar para as crianças nesta faixa etária deve ir além do olhar para uma criança indefesa, pequena, inocente, que não é capaz de construir conhecimentos. Por isso, o cuidar e o educar devem caminhar juntos. Eles são a base para o desenvolvimento da criança enquanto cidadão.

Educar de modo indissociado do cuidar é dar condições para as crianças explorarem o ambiente de diferentes maneiras (manipulando materiais da natureza ou objetos, observando, nomeando objetos, pessoas ou situações, fazendo perguntas, etc.) e construir sentidos pessoais e significados coletivos, à medida que vão se constituindo como sujeitos e se apropriando de um modo singular das formas culturais de agir, sentir e pensar. Isso requer do professor ter sensibilidade e delicadeza no trato de cada criança, e assegurar atenção especial conforme as necessidades que identifica nas crianças. (BRASIL, 2013. p.89).

Em segundo lugar, determina que é necessário desenvolver um trabalho cotidiano de reflexão e intervenção no “[...] combate ao racismo e às discriminações de gênero, sócio-econômicas, étnico-raciais e religiosas [...]” (Brasil, 2013. p.89). São questões que devem



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

ser trabalhadas desde cedo, para que se estabeleça uma relação positiva e ativa quanto a diversidade existente na sociedade, o que tende a promover uma cultura de igualdade entre os povos. Para tanto é necessário incluir no dia – a – dia das crianças a acessibilidade de objetos, brinquedos, formas de comunicação variadas.

A terceira premissa elencada pelo documento diz respeito à necessidade de se conhecer as culturas plurais existentes e articular o atendimento às especificidades presentes no espaço. É necessário que se estabeleça uma relação positiva com os integrantes do espaço no qual a escola está inserida, considerando aspectos como a origem urbana ou rural, se é pertencente a uma área indígena, etc.

Um quarto ponto destacado refere-se à atenção cuidadosa quanto as possíveis formas de violação da dignidade da criança. É necessário que os profissionais que atuem neste espaço não fiquem omissos quando identificarem qualquer forma de violação da integridade das crianças. Eles devem intervir, combater imediatamente.

O quinto e último aspecto refere-se ao dever do Estado em promover e garantir uma experiência educativa de qualidade a todas as crianças da Educação Infantil. De acordo com o documento,

As instituições de Educação Infantil devem tanto oferecer espaço limpo, seguro e voltado para garantir a saúde infantil quanto se organizar como ambientes acolhedores, desafiadores e inclusivos, plenos de interações, explorações e descobertas partilhadas com outras crianças e com o professor. Elas ainda devem criar contextos que articulem diferentes linguagens e que permitam a participação, expressão, criação, manifestação e consideração de seus interesses. (BRASIL, 2013. p. 91).

Para tanto, o tempo e o espaço são fundamentais. O tempo deve ser organizado de modo a equilibrar continuidade e inovação, movimentação e concentração, segurança e desafio. Momentos em que as crianças articulem interações interpessoais com seus colegas e com os adultos. O espaço envolve além da interação, um espaço físico adequado, que favoreça acessibilidade, higiene, segurança, ventilação, luminosidade, acústica, enfim, que garanta uma relação de qualidade quanto ao número de integrantes e as atividades a serem desenvolvidas.

Um aspecto importantíssimo a ser considerado é a quantidade de crianças por professor. As Diretrizes especificam o seguinte: de zero e um ano, 6 a 8 crianças por professor; de dois e três anos, 15 crianças por professor; quatro e cinco anos, 20 crianças por professor.

Todos estes aspectos elencados permite-nos ponderar que a Educação Infantil, desde à sua denominação (educação), compreende uma etapa decisiva no processo de estruturação da cidadania, uma vez que os espaços escolares que atendem crianças nesta etapa, devem

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

garantir as condições básicas para que elas cresçam, não só no aspecto físico mas principalmente, nos aspectos que envolvam a formação de um ser político e democrático.

Considerações finais

A Educação Infantil é um espaço de construção da cidadania? Este foi o questionamento que nos propomos a responder a partir das reflexões aqui feitas. Concluímos que muita coisa mudou. A partir da evolução histórica e social pela qual passou a nossa sociedade, vemos que o conceito de cidadania, educação, criança e de infância também evoluíram. Hoje, o contexto educativo referente à Educação Infantil é uma preocupação presente nas políticas públicas, uma vez que este nível de ensino, definido como a primeira etapa da educação básica, atende a crianças de zero a cinco anos (sendo de 0 a 3 anos em creches e de 4 a 5 anos em pré-escola). Esta faixa etária é, segundo estudiosos e especialistas, onde ocorre a gênese da personalidade, a partir do delineamento das principais características psíquicas, baseadas nas relações interpessoais estabelecidas com familiares, com outras crianças, com outros adultos, com o meio ambiente.

Sendo assim, a educação cidadã, na perspectiva de formar homens livres e humanos, inicia-se sim na Educação Infantil. Ela é espaço de construção da cidadania. Como mencionado anteriormente, muita coisa mudou. E estas mudanças tem contribuído para a construção da Educação Infantil enquanto espaço democrático, onde cuidado e educação caminham de forma paralela, sem haver distinções étnicas, sociais, raciais; onde se tem ampliadas as possibilidades de aprendizado e de compreensão do respeito ao próximo e ao meio ambiente, a valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum e às diferentes culturas.

Referências

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2013.

BRASIL, Ministério da Educação. **Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, DF: MEC/SEF, 2007.

BRASIL, **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil/Ministério da Educação e do Desporto**. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

CHARLOT, Bernard. **Da relação como saber às práticas educativas**. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 255-278.

KRAMER, Sônia. **As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: Educação Infantil e é fundamental**. Educ. Soc. , Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 797-818, out. 2006. Disponível em <http://cedes.preface.com.br/publicacoes/edicao/118>. Acesso: 08 de janeiro de 2016.

_____. **Infância e educação infantil**. 11.ed. Campinas: Papirus, 2011.

_____. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANZINI-COUVRE, Maria de Lourdes. **O que é cidadania**. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

MEDEIROS, Arilene Maria Soares de. **O papel da escola na formação do cidadão**. Contrapontos; vol.6 – nº 2; p.565-574; Itajaí, Set./dez 2006.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação infantil: fundamentos e métodos**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

RIBEIRO, Marlene. **Educação para a cidadania: questão colocada pelos movimentos sociais**. In: Educação e Pesquisa. São Paulo, v.28, n. 2, p. 113-128, jul./dez. 2002.

TONET, Ivo. **Educar para a cidadania ou para a liberdade?** Perspectiva, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 469-484, jul./dez.
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9809>. Acesso em 10 de janeiro de 2016.



III CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

(83) 3322.3222
contato@conedu.com.br
www.conedu.com.br